



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 013/2025

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para a revitalização da área verde localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida (IAFAM).

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, a adoção de providências para a revitalização da área verde localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida (IAFAM).

Atualmente, esse espaço encontra-se em estado de abandono, sendo utilizado para o descarte irregular de entulhos e materiais recicláveis, o que tem provocado a proliferação de pragas, como ratos e animais peçonhentos, colocando em risco a saúde e a segurança dos moradores.

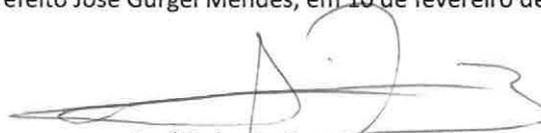
Diante dessa situação, proponho a transformação da área em um espaço de lazer e convivência para a comunidade, por meio da construção de um campo de areia para a prática esportiva e de um parque com equipamentos de recreação infantil. Essa iniciativa contribuirá significativamente para a qualidade de vida dos cidadãos, incentivando o esporte, o lazer e a integração social, além de solucionar os problemas ambientais e sanitários decorrentes do abandono do local.

Sendo assim, solicito que sejam realizados os estudos necessários para viabilizar essa importante intervenção urbana e que sejam adotadas as medidas cabíveis para a execução do projeto. Certo de contar com o apoio de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para dialogar e contribuir com sugestões que beneficiem nossa comunidade.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênias, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 10 de fevereiro de 2025.


José Roberto Bezerra
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROCOLO GERAL 48/2025
Data: 11/02/2025 - Horário: 11:54
Legislativo